



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0631/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda Contrato de Trabalho por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) Fagner Leite da Silva - CPF: 09 [REDACTED]-22 e Matrícula: 2447, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de agosto de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

